



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 01/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024**

A **Câmara Municipal de Apiaí**, no Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, considerando a prerrogativa de corrigir erros materiais verificados, retifica o Edital nº 01/2024 na forma seguinte.

1 – Ficam alterados os subitens 8.4.8 e 9.1.1 do Edital nº 01/2024, na forma seguinte.

*“8.4.8. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.”*

*“9.1.1. A valorização da classificação final na Prova Objetiva será de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, na Prova Prática será de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e na Avaliação de Títulos de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.”*

3 – O Edital nº 01/2024 será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

Apiaí-SP, 19 de setembro de 2024.

**Vereador Ricardo Dias de Pontes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Apiaí-SP**

Realização:

Instituto  
**ACCESS**